



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO
(IN CAGE Nº 4/2024, art. 2º XXXIV e art. 9º, II, a)

1. APRESENTAÇÃO

Edital Sel Nº 03/2024 – Avançar + Ilumina Esporte

Título do Projeto - Luz no Jogo: Iluminação de Ginásios Esportivos no Município de Doutor Maurício Cardoso

Objeto: Melhorias na iluminação dos Ginásios esportivos do município.

Valor Total: R\$ 168.308,28

Valor de repasse: R\$ 117.815,79

Valor de contrapartida: R\$ 50.492,49

Vigência: Execução a partir da publicação do DOE, pelo prazo de 540 dias

2. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Durabilidade – Expectativa do tempo de vida útil do objeto.

O objeto apresenta vida útil estimada de aproximadamente 05 (cinco) anos, podendo ser ampliada mediante a realização adequada de manutenções preventivas e corretivas, bem como pela correta utilização dos equipamentos.

Manutenção – Previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade como se dará a manutenção.

A manutenção preventiva ocorrerá de forma periódica, ou seja, será realizada semestralmente a inspeção visual da iluminação, verificando o seu funcionamento, identificando os danos aparentes.

Após será realizada manutenção corretiva, sempre que identificadas falhas.



3. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Identificar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pelo conveniente para aquisição.

Os bens a serem adquiridos serão inicialmente armazenados em local adequado pertencente ao Município, em espaço coberto, seco, ventilado e seguro, garantindo a integridade física dos equipamentos até o momento de sua instalação.

O armazenamento ocorrerá em dependência destinada ao almoxarifado municipal, com controle de acesso e condições apropriadas para evitar danos decorrentes de umidade, poeira ou impactos.

Ressalta-se que os equipamentos serão instalados diretamente nos ginásios contemplados pelo convênio, conforme previsto no objeto de execução, não permanecendo estocados por período superior ao necessário para organização logística e cronograma de instalação.

Para assegurar a qualidade e durabilidade dos bens adquiridos, serão exigidas as seguintes garantias por parte do fornecedor, sendo garantia mínima de fábrica de 24 meses, contada a partir da entrega dos equipamentos;

Os equipamentos adquiridos serão destinados exclusivamente à execução do objeto do convênio, sendo instalados nos ginásios previstos no projeto, garantindo sua correta utilização e finalidade pública.

4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

As despesas com manutenção do objeto serão custeadas com recursos próprios do Município. Para tanto, está prevista a alocação de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada manutenção semestral, garantindo a continuidade, eficiência e durabilidade do sistema de iluminação.

Doutor Maurício Cardoso - RS, 17 de março de 2026.

Lauri José Ely
Prefeito